

**ACTA N.º 19/2007**

(Contém 10 páginas)

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo do Vale Tomé, Prof. António Carção, Dr. Ilídio Rodrigues, e, Dr. José Luís da Silva Lopes.-----

-----A reunião é secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista. -----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

-----  
-----

-----Saldo em operações orçamentais - euros

-----

-----Saldo em operações de tesouraria - euros

**ORDEM DE TRABALHOS**

-----1. Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo de Miranda do Douro e ao Grupo Desportivo de Sendim;-----

-----2. Empreitada de "Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Àguas Vivas" - Auto n.º 8 de trabalhos normais;-----

-----3. Libertação de reforço de garantias "Infra - estruturas dos Adis" e "E.M. Granja - Uva";-----

-----4. 8ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2007;-----

**REUNIÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

**FI - 2**

- 5. Arrematação em hasta pública dos lotes n.ºs 19; 21; 23; 25; 26; 27; 28; 29 e 31 do loteamento das Escalabadas, sito em Sendim;-----
- 6. Empreitada de "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Génísio; Especiosa e Paradela" – Auto n.º 12 de trabalhos normais;-----
- 7. Empreitada de "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Génísio; Especiosa e Paradela – Auto n.º 13 de trabalhos normais;-----
- 8. Empreitada de "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Génísio; Especiosa e Paradela" – Auto n.º 14 de trabalhos normais;-----
- 9. Empreitada de "Arranjo urbanístico em Miranda do Douro" – Auto n.º 7 de trabalhos normais;-----
- 10. Empreitada de "Arranjo urbanístico em São Martinho; Constantim e Ifanes" – Auto n.º 8 de trabalhos normais;-----
- 11. Empreitada de "Arranjo Urbanístico em Malhadas; Póvoa; Génísio; Especiosa e Paradela" – Trabalhos a mais de natureza prevista;-----
- 12. Empreitada de: "Arranjo urbanístico em São Martinho; Constantim e Ifanes" – Trabalhos a mais de natureza prevista;-----
- 13. Empreitada de "Beneficiação da zona industrial de Miranda do Douro" – 1.ª Revisão de preços;-----
- 14. Empreitada de "Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Àguas Vivas" – 1.ª Revisão de preços;-----
- 15. Rectificação do ponto 4 da acta de 16 de Julho de 2007 – "Empreitada de requalificação urbana do rio Fresno" – Trabalhos a mais;-----
- 16. Listagem de alunos do ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Concelho de Miranda do Douro com carências alimentares;-----
- 17. Abertura de concurso "Reconversão do antigo cine teatro para mini auditório";-----
- 18. Informações.-----

**ORDEM DO DIA**

**-----1. "Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo de Miranda do Douro e ao Grupo Desportivo de Sendim."-----**

-----Relativamente ao assunto supracitado, e, à semelhança de anos transactos, vêm o Grupo Desportivo Mirandês, e o Grupo Desportivo

Sendinês, solicitar que lhes seja atribuído um subsídio, para fazer face a despesas inerentes à participação daqueles grupos desportivos no campeonato distrital da divisão de honra de 2007/2008.-----

-----Analisado o assunto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, atribuir a cada Grupo Desportivo o subsídio do valor de € 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta euros).-----

-----**2. "Empreitada de "Arranjo urbanístico em São Pedro da Silva e Águas Vivas" – Auto n.º 8 de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 8 de trabalhos normais referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 257.059,03 (duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove euros e três cêntimos), sendo o valor do presente auto de € 10.693,00 (dez mil, seiscentos e noventa e três euros) ao que acresce 5% de IVA.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto .-----

-----**3. "Libertação de reforço de garantias "Infra – estruturas dos Adis" e "E.M. Granja – Uva"."**-----

-----Na sequência da informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamentos, relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, em conformidade com a informação técnica, autorizar a libertação do reforço de garantias do valor de € 2.039,67 (dois mil e trinta e nove euros e sessenta e sete cêntimos), solicitada pelo Sr. Ilídio José Carreira da Veiga, referente às empreitadas mencionadas em epígrafe.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, informar a Secção de Contabilidade desta Câmara Municipal do teor da presente deliberação.-----

-----**4. "8ª Modificação ao Orçamento da Despesa de 2007."**-----

-----Informa o Técnico Superior de Economia da necessidade de proceder a algumas alterações orçamentais, nomeadamente, no que respeita às rubricas de encargos com o pessoal, e, em empreitadas.-----

-----O Executivo Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da proposta apresentada pelo técnico responsável, aprovar e ratificar a 8ª

**REUNIÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

**FI - 4**

modificação ao Orçamento da Despesa de 2007, do valor de € 100.550,00 (cem mil, quinhentos e cinquenta euros), e, a 5ª ao Plano Plurianual de Investimentos, do valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).-----

**-----5. Arrematação em hasta pública dos lotes n.ºs 19; 21; 23; 25; 26; 27; 28; 29 e 31 do loteamento das Escalabadas, sito em Sendim.**-----

-----Na sequência da deliberação da Câmara Municipal datada de 27 de Agosto do ano em curso, procedeu-se à venda através de arrematação em hasta pública, dos lotes 19; 21; 23; 25; 26; 27; 28; 29 e 31 do loteamento das Escalabadas, sito em Sendim.-----

-----Conforme consta da respectiva acta da venda através de arrematação em hasta pública dos lotes supracitados, daquele loteamento, o Sr. Domingos dos Santos Domingues, representante legal do Sr. Manuel José Jantarada, arrematou o lote n.º30, pelo valor de € 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco euros).-----

-----O lote n.º 29, foi igualmente arrematado pelo Sr. Domingos dos Santos Domingues, representante legal do Sr. Manuel José Jantarada, pelo valor de € 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco euros).-----

-----O lote n.º 25, foi arrematado pela D. Célia Maria Nobre Gonçalves, pelo valor de € 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a venda dos lotes n.ºs 25; 29 e 30 do referido loteamento.-----

**-----6. Empreitada de "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Génísio; Especiosa e Paradela" - Auto n.º 12 de trabalhos normais.**-----

-----Presente o auto n.º 12 de trabalhos normais relativos à empreitada supra referida, adjudicada à firma INERTIL - Sociedade de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 298.930,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta euros), sendo o valor do presente auto do valor de € 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta euros) ao que acresce 5% de IVA.-

-----Foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

**REUNIÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

FI - 4

modificação ao Orçamento da Despesa de 2007, do valor de € 100.550,00 (cem mil, quinhentos e cinquenta euros), e, a 5ª ao Plano Plurianual de Investimentos, do valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros).-----

**-----5. "Arrematação em hasta pública dos lotes n.ºs 19; 21; 23; 25; 26; 27; 28; 29 e 31 do loteamento das Escalabadas, sito em Sendim."**-----

-----Na sequência da deliberação da Câmara Municipal datada de 27 de Agosto do ano em curso, procedeu-se à venda através de arrematação em hasta pública, dos lotes 19; 21; 23; 25; 26; 27; 28; 29 e 31 do loteamento das Escalabadas, sito em Sendim.-----

-----Conforme consta da respectiva acta da venda através de arrematação em hasta pública dos lotes supracitados, daquele loteamento, o Sr. Domingos dos Santos Domingues, representante legal do Sr. Manuel José Jantarada, arrematou o lote n.º30, pelo valor de € 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco euros).-----

-----O lote n.º 29, foi igualmente arrematado pelo Sr. Domingos dos Santos Domingues, representante legal do Sr. Manuel José Jantarada, pelo valor de € 7.625,00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco euros).-----

-----O lote n.º 25, foi arrematado pela D. Célia Maria Nobre Gonçalves, pelo valor de € 13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a venda dos lotes n.ºs 25; 29 e 30 do referido loteamento, bem como, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar as respectivas escrituras de compra e venda.-----

**-----6. "Empreitada de "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Genísio; Especiosa e Paradela" – Auto n.º 12 de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 12 de trabalhos normais relativos à empreitada supra referida, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 298.930,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta euros), sendo o valor do presente auto do valor de €

9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta euros) ao que acresce 5% de IVA.-

-----Foi deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

-----7. **"Empreitada de "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Genísio; Especiosa e Paradela" – Auto n.º 13 de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 13 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 298.930,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta euros), sendo o valor do presente auto de € 28.875,00 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco euros) ao que acresce 5% de IVA.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----8. **"Empreitada de "Arranjo urbanístico em Malhadas; Póvoa; Genísio; Especiosa e Paradela" – Auto n.º 14 de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 14 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 298.930,00 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e trinta euros), sendo o valor do presente auto de € 8.070,00,00 (oito mil e setenta euros) ao que acresce 5% de IVA.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----9. **"Empreitada de "Arranjo urbanístico em Miranda do Douro" – Auto n.º 7 de trabalhos normais."**-----

-----Presente o auto n.º 7 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 211.745,00 (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e cinco euros), sendo o valor do presente auto de € 16.725,70 (dezasseis mil, setecentos e vinte e cinco euros e setenta cêntimos), ao que acresce 5% de IVA.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

-----10. **"Empreitada de "Arranjo urbanístico em São Martinho; Constantim e Ifanes" – Auto n.º 8 de trabalhos normais."**-----

----- Presente o auto n.º8 da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 239.485,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), sendo o valor do presente auto de € 52.575,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco euros) ao que acresce 5% de IVA.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido auto.-----

**11. "Empreitada de "Arranjo Urbanístico em Malhadas; Póvoa; Genísio; Especiosa e Paradela" – Trabalhos a mais de natureza prevista."**-----

-----A empreitada a que dizem respeito os trabalhos mencionados em epígrafe, foi adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 296.930,00 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta euros), ao que acresce 5% de IVA.-----

-----Em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas, Águas e Saneamentos, relativamente ao assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos trabalhos a mais, estimados no valor de € 8.321,74 (oito mil, trezentos e vinte e um euros e setenta e quatro cêntimos) ao que acresce IVA, sendo o período de execução dos trabalhos a realizar de cinco dias, contados a partir da data da celebração do respectivo contrato.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes para proceder à celebração do referido contrato.--

**12. "Empreitada de "Arranjo urbanístico em São Martinho; Constantim e Ifanes" – Trabalhos a mais de natureza prevista."**-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista, são respeitantes à empreitada mencionada em epígrafe, que foi adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 239.485,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros), ao que acresce IVA.-----

-----Informou relativamente ao assunto, o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento, de que o valor previsto para a realização dos trabalhos a mais é de € 15.590,59 (quinze mil, quinhentos e noventa

euros e cinquenta e nove cêntimos) ao que acresce IVA, sendo concedido ao empreiteiro, o prazo de doze dias para a execução das respectivas obras, contados a partir da data de celebração do respectivo contrato.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a execução dos referidos trabalhos a mais, em conformidade com o parecer técnico apresentado.-----

-----Deliberou ainda, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal poderes, para a assinatura do referido contrato.-----

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os assuntos a seguir enunciados.**-----

-----**13. "Empreitada de "Beneficiação da zona industrial de Miranda do Douro – 1.ª Revisão de preços."**-----

-----Presente a 1ª revisão de preços relativa à empreitada supra citada, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 384.171,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e um euros e sessenta e três cêntimos), sendo o valor de revisão de preços de € 15.671,02 (quinze mil, seiscentos e setenta e um euros e dois cêntimos), ao que acresce IVA à taxa de 5%.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços mencionada.-----

-----**14. "Empreitada de "Arranjo urbano em São Pedro da Silva e Àguas Vivas" – 1.ª Revisão de preços."**-----

-----Presente a 1.ª revisão de preços referente à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de € 257.059,03 (duzentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e nove euros e três cêntimos), sendo o valor da presente revisão de preços de € 5.121,50 (cinco mil, cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), ao

que acresce IVA à taxa de 5%.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços.-----

**15. "Rectificação do ponto 4 da acta de 16 de Julho de 2007 - "Empreitada de requalificação urbana do rio Fresno" - Trabalhos a mais."**-----

-----Em conformidade com a informação apresentada pelo Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a rectificação do texto do ponto 4 da acta de 16 de Julho de 2007, passando o mesmo a ter o seguinte teor:-----

-----" Em conformidade com a informação do Eng.º Civil do Gabinete Técnico Local, Armandino Pires, relativamente ao assunto supracitado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista, apresentados pela firma SOMAGUE, Engenharia, S.A, uma vez que, os preços apresentados pela referida firma, são os normalmente praticados em obras similares.-----

-----O valor dos trabalhos a mais de natureza imprevista é de € 154.156,78 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis euros e setenta e oito cêntimos) ao que acresce IVA, e, o dos trabalhos a mais de natureza prevista é de € 98.548,80 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos), ao que acresce IVA.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta, bem como, delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara Municipal, para proceder à celebração do respectivo contrato."-----

**16. "Listagem de alunos do ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Concelho de Miranda do Douro com carências alimentares."**-----

-----Relativamente ao assunto supracitado, vem a Técnica Superior de Animação Cultural e Educação Comunitária, informar da lista de alunos do ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo, deste Concelho, com carências alimentares, a fim de lhes ser atribuído subsídio alimentar.-----

-----O Executivo Municipal analisou o assunto e deliberou, por

unanimidade, aprovar a atribuição do referido subsídio aos alunos que constam na referida lista.-----

-----Também deliberou, por unanimidade, que se futuramente, surgirem outros casos do género, serão tratados dentro dos mesmos parâmetros e segundo os mesmos critérios.-----

-----**17. "Abertura de concurso "Reconversão do antigo cine teatro para mini auditório"."**-----

-----Informou o Jurista Coordenador do Gabinete Técnico Local, que a obra supra mencionada, se encontra em condições de ser posta a concurso.-

-----Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em conformidade com a informação técnica, proceder à abertura de concurso público, ao abrigo da alínea a) do n.º2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, tendo em atenção o valor previsto para a execução da referida obra, estimando-se que o seu valor seja de € 184.945,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco euros), ao que acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, nomear os membros das Comissões de Abertura e de Análise das propostas, que posteriormente venham a ser apresentadas.-----

-----A Comissão de Abertura, será constituída pelos seguintes elementos: Presidente - Eng.º Américo Tomé; Secretário - Dr. Carlos Fernandes; Vogal - Dr. Jorge Lourenço; Suplente - Eng.º Armandino Pires.--

-----A Comissão de Análise, será constituída pelos elementos a seguir indicados: Presidente - Eng.º Armandino Pires; Secretário - Arq.º Fernando Silva; Vogal - Eng.º Flávio Galego; Suplente - Eng.º Nuno Raposo.-----

-----O Executivo Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar este ponto em minuta.-----

-----**18. "Informações".**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou acerca da acusação deduzida pela instrutora do processo n.º 1/2007, a licenciada, Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, que corre termos, em que é arguido, Manuel Abílio Mesquita da Silva, funcionário do quadro privativo do Município de

Miranda do Douro, com a categoria de pedreiro, para conhecimento do Executivo Municipal.-----

-----Deu também conhecimento do teor do ofício/circular enviado pelo Governador Civil do Distrito de Bragança, relativamente a, "Acessibilidades no Distrito de Bragança", concretamente no que concerne a, A4; IP24; IC5.-

-----**ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2007, própria para arquivo dos anexos à respectiva acta.**-----

### **PAGAMENTOS RATIFICADOS**

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

### **PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

### **ENCERRAMENTO**

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Senhor Presidente e pela Secretária.-----

